



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO
N.º 026 /2026

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **VIABILIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI ANTÔNIO ARCANJO DO SANTOS JUNIOR**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Antônio Arcanjo do Santos Junior, considerando a importância da educação infantil como base para o desenvolvimento integral das crianças.

A unidade desempenha papel fundamental no atendimento às famílias do município, oferecendo cuidado, educação e apoio no processo de formação das crianças. No entanto, com o crescimento da demanda por vagas e a necessidade constante de adequação dos espaços às normas de segurança, acessibilidade e qualidade pedagógica, torna-se essencial a realização de melhorias estruturais e ampliação do prédio.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 25 de fevereiro de 2026

Tereza de Jesus da Silva Sousa
Vereadora - PSDB

Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS

PROTOCOLO GERAL

N.º 039 de

02/03/2026

Carla Paula
Secretária

